



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO CONSTRUTIVA DA OBRA DA
NOVA SEDE DA PR-RR, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA** E A
EMPRESA **J NASSER ENGENHARIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**¹, doravante denominada apenas **PR-RR**, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista – Roraima (RR), telefone (95) 3198-2000, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Sr. **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF 385 de 05 de maio de 2015, do Exmo. Senhor Secretário Geral da Procuradoria Geral da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa, – –

[illegible]

Em vista da instrução realizada no Processo nº 1.32.000.000464/2022-71, referente à **Concorrência nº 01/2022 – PR-RR / MPF** (modalidade de licitação), no processo nº

1 UG: 380006. CNPJ: 26.989.715/0027-41.

1.32.000.000154/2023-37, referente a este aditamento, e considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, na Lei 12.708, de 17/08/2012, na Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente aditamento tem por objeto ALTERAR O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA previsto originalmente no Edital de Concorrência Pública nº 01/2022 – PR-RR/MPF, ficando de efeito substitutivo ao original o cronograma físico-financeiro anexo ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em via única de formato eletrônico, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista – RR, 25 de maio de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE RORAIMA

CONTRATANTE

José Nasser
Sócio Administrador
J NASSER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Robson Guimarães Costa
CPF [REDACTED]

Sidney Wanderley de Oliveira
CPF [REDACTED]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00013521/2023 TERMO ADITIVO nº 1-2023**

Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**

Data e Hora: **26/05/2023 11:07:17**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **26/05/2023 12:12:03**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE NASSER**

Data e Hora: **26/05/2023 17:36:26**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ROBSON GUIMARAES COSTA**

Data e Hora: **29/05/2023 15:41:07**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7ae087f1.0b94d86d.e5ce6efc.d2ea2934

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ROSÁRIA - MPF - 2022

CRONOGRAMA

0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	mês 13	mês 14	mês 15
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 76.116,62	55.424,34	1.202,46					1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33	1.522,33
			72,82%	1,55%					2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 168.895,56	0,00	0,00	379,50	450,61	1.668,95	2.503,43	3.337,91	5.006,86	0,00	0,00	10.013,73	10.013,73	16.689,56	16.689,56	16.689,56
					0,23%	0,27%	1,00%	1,50%	2,00%	3,00%			6,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 372.192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.046,04	93.046,04	148.876,87
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 387.887,79	0,00	0,00	11.113,24	7.757,75	7.757,75	7.757,75	7.757,75	7.757,75	66.464,36	193.943,89	77.577,55	0,00	0,00	0,00	0,00
					2,77%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	17,13%	50,00%	20,00%				
5	ARQUITETURA	R\$ 10.883.751,21	0,00	27.269,88	90.374,28	54.418,66	108.837,31	108.837,31	163.255,97	163.255,97	217.674,62	217.674,62	544.186,56	544.186,56	544.186,56	544.186,56	544.186,56
				0,25%	0,83%	0,50%	1,00%	1,00%	1,50%	1,50%	2,00%	2,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 458.919,12	0,00	0,00	40.433,42	27.595,15	45.991,91	91.983,82	91.977,29	91.983,82	68.953,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						6,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,21%						
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 944.390,20	0,00	0,00	11.812,38	23.624,76	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	47.249,51	94.499,02
					1,25%	2,50%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.193.191,20	0,00	0,00	0,00	29.827,53	29.827,53	59.655,06	59.655,06	59.655,06	59.655,06	59.655,06	59.655,06	59.655,06	59.655,06	59.655,06	119.310,12
						2,50%	2,50%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA	R\$ 5.365.186,69	0,00	0,00	0,00	107.303,73	107.303,73	107.303,73	107.303,73	107.303,73	160.955,60	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47
						2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	3,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.087.133,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,33	21.742,66	21.742,66	32.613,99	32.613,99	43.485,32	43.485,32	43.485,32	43.485,32	43.485,32	43.485,32
							1,00%	2,00%	2,00%	3,00%	3,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	R\$ 2.540.238,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.804,76	50.804,76	50.804,76	50.804,76	50.804,76
													2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 4.455.597,11	0,00	0,00	0,00	0,00	111.389,93	111.389,93	111.389,93	111.389,93	111.389,93	133.667,91	133.667,91	133.667,91	133.667,91	178.223,88	178.223,88
							2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	4,00%	4,00%
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	R\$ 756.454,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 234.187,38	4.921,07	56.471,07	6.312,63	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	2.341,57	11.707,87	11.707,87	11.707,87
			2,10%	24,12%	2,77%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	5,00%	5,00%	5,00%
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.672.342,00	5.611,91	7.856,67	14.822,21	23.405,01	43.724,08	51.810,81	57.055,87	58.215,11	71.126,14	84.480,97	108.496,19	102.328,55	112.407,74	116.524,40	131.559,85
			0,21%	0,29%	0,53%	0,86%	1,64%	1,94%	2,14%	2,18%	2,88%	3,16%	4,10%	3,85%	4,21%	4,36%	4,52%

	PARCIAL		65.957,32	92.800,08	175.247,65	276.724,76	516.963,61	612.575,60	674.989,59	688.295,64	840.946,82	998.008,66	1.294.607,97	1.209.862,79	1.329.032,13	1.377.704,77	1.555.473,61
			0,21%	0,29%	0,53%	0,86%	1,64%	1,94%	2,14%	2,18%	2,88%	3,16%	4,10%	3,85%	4,21%	4,36%	4,52%
	ACUMULADO	R\$ 31.585.942,04	65.957,32	158.757,40	334.005,05	610.729,82	1.127.693,43	1.740.269,02	2.414.856,62	3.103.154,26	3.944.101,08	4.942.709,74	6.237.317,71	7.447.180,50	8.776.212,63	10.153.917,40	11.709.391,01
			0,21%	0,50%	1,06%	1,93%	3,57%	5,51%	7,94%	9,82%	12,48%	15,64%	19,74%	23,57%	27,76%	32,14%	37,06%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 76.116,52	2.283,49	2.283,49	1.221,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.116,52
			3,00%	3,00%	1,61%							100,00%
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 166.895,56	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.689,56	16.693,94	0,00	0,00	0,00	0,00	166.895,56
			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%					100,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 372.192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.609,61	18.609,61	0,00	0,00	372.192,17
								5,00%	5,00%			100,00%
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 387.887,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.887,79
												100,00%
5	ARQUITETURA	R\$ 10.883.731,21	544.186,56	544.186,56	589.798,37	979.535,81	1.088.373,12	1.088.373,12	1.088.373,12	1.088.373,12	0,00	10.883.731,21
			5,00%	5,00%	5,42%	9,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		100,00%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 459.919,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.919,12
												100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 944.990,20	94.499,02	94.499,02	94.499,02	59.061,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.990,20
			10,00%	10,00%	10,00%	6,25%						100,00%
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.193.101,20	119.310,12	119.310,12	119.310,12	119.310,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.101,20
			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%						100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA	R\$ 5.365.186,69	214.607,47	214.607,47	214.607,47	214.607,47	268.299,33	429.214,94	670.648,34	670.648,34	482.866,80	5.365.186,69
			4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	5,00%	8,00%	12,50%	12,50%	9,00%	100,00%
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.087.133,12	43.485,32	43.485,32	43.485,32	43.485,32	65.227,99	86.970,65	135.891,64	135.891,64	108.713,31	1.087.133,12
			4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	6,00%	8,00%	12,50%	12,50%	10,00%	100,00%
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	R\$ 2.540.238,09	50.804,76	50.804,76	50.804,76	101.609,52	254.023,81	381.035,71	381.035,71	381.035,71	635.059,52	2.540.238,09
			2,00%	2,00%	2,00%	4,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	25,00%	100,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 4.455.997,11	222.779,86	267.335,83	267.335,83	445.559,71	445.559,71	445.559,71	445.559,71	233.918,85	233.918,85	4.455.997,11
			5,00%	6,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,25%	5,25%	100,00%
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	R\$ 756.454,68	0,00	529.518,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.936,40	0,00	756.454,68
				70,00%						30,00%		100,00%
14	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 234.157,38	11.707,87	11.707,87	11.707,87	11.707,87	11.707,87	11.707,87	11.908,74	14.049,44	14.049,44	234.157,38
			5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,09%	6,00%	6,00%	100,00%
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.672.342,00	121.991,64	175.032,16	130.224,43	184.007,13	198.586,09	227.423,07	254.268,38	254.159,86	136.243,64	2.672.342,00
			4,56%	6,53%	4,87%	6,89%	7,43%	8,51%	9,51%	9,51%	5,10%	100,00%
PARCIAL			1.442.345,67	2.089.460,43	1.539.684,52	2.175.574,40	2.346.431,86	2.688.894,67	3.006.295,25	3.005.013,47	1.610.851,57	31.595.942,84
			4,56%	6,53%	4,87%	6,89%	7,43%	8,51%	9,51%	9,51%	5,10%	100,00%
ACUMULADO		R\$ 31.595.942,84	13.151.736,68	15.221.197,11	16.760.881,62	18.936.456,02	21.284.887,88	23.973.782,56	26.980.077,80	29.985.091,27	31.595.942,84	31.595.942,84
			41,62%	48,17%	53,05%	59,93%	67,37%	75,68%	85,39%	94,96%	100,00%	100,00%



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-RR-00013521/2023 - TERMO ADITIVO nº 1-2023

Complementar - Arquivos Diversos - PARTE 1

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[1º ADITIVO - Contrato 2022.05 - OBRA NOVA SEDE MPF.RR.odt](#)

[1º ADITIVO - ANEXO - NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.xlsx](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.618.096/0001-07 DUNS®: 899863955
Razão Social: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2023
Receita Municipal	Validade:	14/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------